



RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

“Dispõe sobre autorização de provimento de vagas destinadas a cargos de Professor para os Campi da UERR”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 04 de janeiro de 2012, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a exigência disposta no art. 5º, III da Resolução nº. 07/2007 do Conselho Estadual de Educação, que estabelece o percentual mínimo de 1/3 (um terço) do corpo docente com titulação em nível de mestrado e doutorado,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei nº. 581 de 16 de janeiro de 2007, suas alterações e o art. 5º da Lei Complementar nº. 053/2001,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de professores para o ano letivo de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura do Processo de Concurso Público para provimento de dezesseis (16) vagas para professor do Quadro Efetivo da UERR, com titulação mínima de especialista, assim especificadas:

Área	Vagas	Vagas reservadas a pessoas com deficiência
Matemática	05	01
Macuxi	02	-
Libras	02	-
Filosofia	02	-
Educação	05	01
TOTAL	16	02

Art. 2º As normas para este Concurso serão estabelecidas em Edital específico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2012.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário